



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 503, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica (PRAPC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004695/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica (PRAPC) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade consolidar a normatização do ano letivo de 2021, no âmbito da graduação na UFRPE, em função da retomada gradual das atividades presenciais devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), regulamentada pela Resolução CEPE/UFRPE nº 383/2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE